



CNPJ: 36.953.093/0001-41

VANDERLEI
SIRAQUE
65013

VEREADOR
SEMPRE
PRESENTE

PCdoB

 Vanderlei Siraque
 profvanderleisiraque
 siraque
 Vanderlei Siraque
 siraque@siraque.com.br
 www.siraque.com.br



COLIGAÇÃO SANTO ANDRÉ FELIZ DE NOVO: PT/PCdoB

HOJE É ANIVERSÁRIO DA CONSTITUIÇÃO CIDADÃ DO BRASIL, A QUAL TEM TUDO A VER COM AS ELEIÇÕES DE VEREADORES E PREFEIT@S.

Dia 5 de outubro de 1988 foi promulgada a sétima Constituição do Brasil: a Constituição da República Federativa do Brasil. É a Constituição mais eclética e democrática da nossa história e aquela que obteve mais participação popular em sua construção pela Assembleia Nacional Constituinte.



Os Municípios foram elevados a membros da FEDERAÇÃO ao lado dos Estados, do Distrito Federal e da União. Os direitos humanos fundamentais se tornaram normas jurídicas e os brasileiros deixaram de ser objetos do Estado para se tornarem sujeitos e donos do poder político, porque foi reconhecido que todo poder emana do povo. A soberania nacional; a cidadania; a dignidade da pessoa humana; os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; o pluralismo político, ideológico, filosófico são os fundamentos da nossa República.

O princípio da solidariedade humana foi descrito nos objetivos fundamentais do Brasil: "I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação."

Entretanto, na prática, os verdadeiros donos (o povo) do poder político não estão zelando, cultivando e fazendo a manutenção de sua "propriedade" e dos direitos e deveres daí decorrentes, porque quem está mandando na União Federal, nos Estados, no Distrito Federal e na maioria das instituições democráticas e nos 5.570 Municípios

são os usurpadores deste poder e desta "propriedade" coletiva e popular.

A assunção do povo ao poder político e à posse de sua "propriedade" pode e deve começar nas eleições municipais para prefeit@s e vereador@s, dia 15 de novembro de 2020. Por isso, é necessário acabar com todas as formas de analfabetismo político, promover a dignidade da pessoa humana como paradigma da ordem nacional ao lado da proteção de todas as formas de vida e da igualdade de oportunidades, com a devida participação popular nas decisões e controle social das ações da prefeitura e da câmara de vereador@s para garantir os interesses das gerações presentes e vindouras.

VANDERLEI SIRAQUE
Candidato a vereador - 65013

Professora BETE SIRAQUE
Candidata a prefeita - 13